



A ESTRATÉGIA DA SOCIEDADE CIVIL NO COMBATE AO DESEMPREGO

Paul Singer

A. Estratégias de combate ao desemprego

O desemprego acompanha o capitalismo como uma sombra, em todo seu trajeto histórico. E com ele, o combate ao desemprego. Este combate assume

formas diferentes, conforme o diagnóstico das *causas* do desemprego.

Um diagnóstico antigo e até hoje frequente é de que o desemprego é causado pela deficiência de *oferta* de força de trabalho, ou seja, que os sem-trabalho estão nesta condição simplesmente por-

que não desejam trabalhar. Sobrevivem, de acordo com esta teoria, porque se dedicam ao crime ou, no mínimo, a atividades ilícitas como a prostituição, mendicância etc. Conseqüentemente, o combate ao desemprego consiste na repressão à "vadiagem". Marx (1984, vol. I, cap. XXIV, 3), num famoso capítulo de *O Capital*, resenha o que chamou de "legislação sanguinária contra os expropriados". Ele mostra como a legislação britânica e francesa, desde o século XVI, tratou de condenar as pessoas válidas sem trabalho ao cárcere, ao açoite, à mutilação, à escravidão e — no caso de reincidência — até à forca. Quanto mais o desemprego se expandia, tanto mais se assustavam os poderes constituídos e tanto mais se agravavam as penalidades impostas aos pilhados no flagrante delito de não ter patrão. Hoje em dia, a legislação não é mais tão sanguinária, mas o combate ao desemprego mediante a repressão à vadiagem continua sendo praticado. Basta recordar que no Brasil pessoas — conforme sua cor, sua indumentária e o local em que são encontradas — são detidas como "vagabundos" pela polícia, desde que não possam comprovar mediante carteira de trabalho "assinada" que possuem emprego regular. Esta prática persiste atualmente em muitos países. E até Cuba adotou há alguns anos legislação que torna não-trabalhar crime punível com internação em campos de "reeducação pelo trabalho"¹. O outro diagnóstico é naturalmente de que o desemprego é causado pela deficiência da *demand*a por força de trabalho, ou seja, de que muitas pessoas não encontram trabalho porque os que poderiam empregá-las não o fazem. Segundo esta teoria, os desempregados são, em sua maioria, involuntários e portanto o combate ao desemprego deve consistir na criação de postos de trabalho. As estratégias para a criação de empregos, também conhecidas como "política de emprego", são de diversos tipos: expansão de obras públicas e outras atividades, que eleva a demanda por força de trabalho do Estado, concessão de subsídios às empresas privadas para que aumentem seu volume de emprego, criação de colônias, campos de trabalho etc. por entidades sem fins lucrativos para absorver os desempregados. Ajuda oficial para que os trabalhadores desempregados possam emigrar é outra variante deste tipo de estratégia. No Brasil, o desemprego

causado pelas secas no Nordeste tem sido combatido tradicionalmente pela constituição de "frentes de trabalho". É interessante observar que desde pelo menos a crise causada pela "fome de algodão" na Inglaterra, nos anos 60 do século passado, até as atuais "frentes de trabalho" nordestinas, a estratégia de ajuda mediante trabalho (*work relief*) tem sido sempre executada pela imposição de árduas atividades físicas aos beneficiários. É que ela é de alguma forma contaminada pelos pressupostos da outra estratégia, a que supõe que em regra o desemprego é voluntário. Para não encorajar os "simuladores" (um dos personagens mais importantes do drama do desemprego), as vagas criadas especificamente para combater o desemprego tendem a combinar trabalho físico duro, geralmente ao ar livre, com paga reduzida.

Uma terceira estratégia não é propriamente de combate ao desemprego, mas de assistência aos desempregados. Ela varia desde o seguro-desemprego até a caridade pública e privada. O seguro-desemprego procura remediar os efeitos do desemprego sobre o trabalhador regular, que já trabalhou e circunstancialmente se encontra sem trabalho. O pagamento dos prêmios é em geral dividido entre o assalariado, o empregador e o Estado. O seguro-desemprego apresenta geralmente dois pontos fracos. O primeiro é que ele deve cobrir apenas o desempregado *involuntário*. Para se assegurar de que o beneficiário realmente se dispõe a trabalhar, o sistema de seguro precisa ser complementado por "bolsas de trabalho", que recebem as vagas que surgem nas empresas e enviam os segurados para preenchê-las. Todo desempregado tem de se inscrever na bolsa de trabalho local e não pode recusar qualquer trabalho (exceto em condições especificadas), para fazer jus ao salário-desemprego. Além disso, para "encorajar" o desempregado a encontrar trabalho por sua própria iniciativa, o benefício é, em geral, suspenso por determinados intervalos, e tende a ser reduzido à medida que o período de permanência no desemprego se prolonga. O segundo ponto fraco é que o seguro é calculado em função de uma taxa "normal" de desemprego; quando a economia cai em depressão, o volume de pessoas desempregadas cresce muito e cresce sobretudo o tempo em que elas ficam sem trabalho. Quando isso ocorre, o valor dos

¹ Vide a este respeito Fitzgerald (1978). Encontra-se neste ensaio uma descrição interessante sobre as razões do "desemprego voluntário" e como é tratado numa das experiências do "socialismo real".

prêmios recebidos cai e o valor dos benefícios pagos aumenta, tornando as entidades seguradoras inadimplentes. O problema é que o desemprego, nas economias capitalistas, é muito variável, tornando impossível prever sua incidência. O cálculo atuarial funciona para fenômenos de frequência regular. No caso do seguro-desemprego, a imprevisibilidade do sinistro faz com que o sistema só funcione a contento quando ele se torna menos necessário, isto é, quando o desemprego atinge poucos trabalhadores por pouco tempo. Quando a crise avoluma o desemprego, ela ocasiona a bancarrota do seguro-desemprego.

A caridade pública ou privada se dirige menos ao desempregado propriamente dito do que ao *pobre*. Nos momentos de crise, o número de pobres explode devido ao crescimento do desemprego. Nestas ocasiões, os fundos de beneficência tendem a ser ampliados, muitas vezes com subvenções do Estado, para assistir os desempregados destituídos de meios, geralmente arrimos de famílias em que ninguém mais tem fonte de renda. Também neste caso, complicados sistemas de controle são instituídos para evitar que pessoas não inteiramente destituídas recebam o auxílio. Além disso, os esquemas de caridade tencionam amparar apenas os "pobres merecedores" (*deserving poor*), ou seja, aqueles que se dispõem ao "trabalho duro e honesto". Os mecenas públicos ou privados se recusariam a financiar obras que suspeitassem estar encorajando pessoas válidas a viver sem trabalhar. Para garantir que "simuladores" não se beneficiem, os esquemas de caridade tendem em geral a manter em nível ínfimo o auxílio concedido e muitas vezes a exigir em troca o cumprimento de tarefas que não têm outro propósito que demonstrar boa vontade.

A concessão de auxílio-desemprego pelos diversos países, durante a depressão dos anos 30, conforme relata Garraty (1979), estava sujeita a "padrões diferentes; em alguns, os donativos estavam cercados por muitas restrições e, em outros, os pagamentos eram tão pequenos e as oportunidades de emprego tão poucas que muitos desempregados não se davam ao incômodo de requerê-los... Em muitos casos, os necessitados eram ajudados pela família ou por amigos ou eram orgulhosos demais para aceitar o que consideravam caridade" (p. 168).

B. A sociedade civil perante os desempregados

As estratégias de combate ao desemprego acima resenhadas têm um traço comum, apesar de sua diversidade: são concebidas e executadas pelo Estado ou por entidades privadas, patrocinadas pelas classes dominantes ou pelos poderes constituídos. Conseqüentemente, o combate ao desemprego que travam se amolda à preservação da ordem social capitalista. A finalidade do combate é menos o bem-estar do desempregado do que a manutenção da ordem pública e o sustento físico de uma reserva de força de trabalho que, uma vez passada a crise que lhe dá dimensões extraordinárias, será necessária para a retomada do curso normal da acumulação. É o que justifica, por exemplo, o subsidiamento de empresas para que estoquem mão-de-obra subutilizada e a instituição de seguro-desemprego.

Voltemos agora a nossa atenção para as atitudes dos que sofrem diretamente o desemprego, ou seja, dos trabalhadores. Obviamente, para eles o desemprego é uma punição, que lhes é imposta pelo patronato, para enfraquecer suas lutas reivindicatórias e para reduzir salários. Para os sindicatos de trabalhadores, o desemprego é sempre resultado de demissões, principalmente de demissões em massa nos momentos de crise. O desemprego de quem nunca teve emprego não lhes concerne, pois atinge pessoas que não são sindicalizadas.

Para os sindicatos, o combate ao desemprego significa a proteção dos empregos de seus membros. Neste sentido, eles têm desenvolvido uma grande variedade de estratégias, desde greves e outras formas de luta contra demissões em massa até esforços para garantir a estabilidade no emprego por meios legais ou contratuais. O que os sindicatos almejam, em última instância, é que os empregadores não possam romper unilateralmente o vínculo empregatício, a não ser em circunstâncias verdadeiramente excepcionais. Sem que, naturalmente, o trabalhador sofra qualquer restrição em sua liberdade de deixar o emprego.

Um balanço destas lutas dos sindicatos de trabalhadores pela estabilidade no emprego mostra magros resultados. Quando a economia está em rápido crescimento e a força de trabalho escasseia, as demandas por estabilidade no empre-

go são muitas vezes recebidas com benevolência pelo patronato, que vê nelas um meio de conservar a mão-de-obra que emprega contra incursões de concorrentes. Em geral, os esquemas de estabilidade premiam a "senioridade", ou seja, tornam-se mais estáveis assalariados que têm mais "tempo de casa". Como no sistema brasileiro, em vigor até meados dos anos 60, em que os assalariados com dez ou mais anos na firma tinham direito ao dobro da indenização normal por demissão sem "justa causa" por parte do empregador. Nestas condições, trabalhadores "estáveis" tendem a permanecer em seus empregos mesmo quando poderiam ganhar mais em outros, para gáudio de seus patrões².

Mas, quando a economia cai em depressão e a demanda efetiva diminui, a estabilidade no emprego torna-se inexecutável. Empresas que não vendem não podem pagar salários. Nestas circunstâncias, as demissões em massa são inevitáveis, pouco importando as garantias legais ou contratuais. Além disso, a falência de numerosas empresas expande fortemente o volume de desempregados. A estabilidade no emprego, que for possível manter, impede que o patronato troque parte de seus empregados por outros com salários rebaixados e, embora isso seja importante para preservar o nível de vida dos que conseguem se manter nos empregos, é pouco consolo para os que estão desempregados.

Alguns autores, como Garraty (1979), insistem que os sindicatos se preocupam apenas com os que estão empregados e pouco se importam com os desempregados. "Sindicatos muitas vezes fazem greves por uns poucos centavos por hora de salário mas raramente tentam impedir reduções na força de trabalho" (p. 262). A recente experiência das demissões em massa no Brasil, a partir de 1981, mostra exatamente o contrário: houve numerosas greves, nestes últimos anos, precisamente para impedir reduções na força de trabalho. E os sindicatos mais combativos, no Brasil como em outros países, principalmente na Europa, têm se empenhado na redução da jornada de trabalho, tendo em vista distribuir o trabalho existente por maior número de trabalhadores. Esta é, sem dúvida, uma maneira efetiva de minorar o desemprego, que não tem contado com suficiente apoio da opinião pública, além de sofrer a oposição dos capitalistas e

dos governos, sobretudo quando se trata de encurtar a jornada legal de trabalho, sem redução de salários.

Embora seja injusto sugerir que haja um antagonismo de interesse entre os trabalhadores empregados, representados pelos sindicatos, e os desempregados, é inegável que os primeiros tendem a concentrar seus esforços na defesa de seus empregos e, por isso, não têm feito tudo o que se deveria esperar pelos últimos. Os sindicatos, no Brasil, por exemplo, sempre que podem, se manifestam a favor da instituição do seguro-desemprego e de outras formas de assistência pública aos desempregados e pela redução da jornada de trabalho, mas pouco êxito tiveram em organizar os próprios desempregados, para engajá-los na luta em defesa de seus interesses.

Quando começa a crise econômica e milhões perdem o emprego, a experiência mostra que é muito difícil organizar os desempregados. Em seu primeiro impacto, o desemprego é sentido por suas vítimas como um problema pessoal. Elas, sobretudo quando não passaram antes por uma crise econômica realmente grave e prolongada, esperam com algum esforço encontrar em curto prazo um novo emprego. E só à medida que o tempo passa e esta esperança não se materializa é que se convencem de que sua condição de desempregados é permanente, ou seja, pode durar muito tempo. Aí sua atitude muda, a procura frenética por trabalho cessa, o desempregado passa a procurar bicos para ganhar alguma coisa e se ajusta à situação. Este ajustamento, não poucas vezes, toma a forma de apatia, autodepreciação e mesmo autodestruição lenta (alcoolismo, por exemplo) ou rápida (suicídio).

É importante notar que o desemprego se avoluma tanto em épocas de crise principalmente porque o *tempo* que os trabalhadores ficam desempregados cresce enormemente. Quem chamou a atenção sobre isso foi Beveridge (1909), a primeira grande autoridade no assunto desemprego. Ele descobriu que, durante 1890 (um ano próspero), 2,1% em média dos membros de determinado sindicato (Amalgamated Society of Engineers) estiveram desempregados; em 1893 (um ano de crise), esta proporção foi de 10,2%. No entanto, a porcentagem de membros que sofreram algum desemprego foi de 21,4% em 1890 e de 26,4% em 1893. O que causou a quin-

² É preciso notar, porém, que a estabilidade no emprego reforça o poder de barganha dos trabalhadores em relação aos empregadores. A estabilidade impede que os empregadores demitam assalariados que encabeçam movimentos reivindicatórios.

tuplicação da taxa média de desemprego foi o tempo que os sindicalizados ficaram desempregados: 30 dias em média em 1890 e 118 dias em 1893. Embora o exemplo não possa ser generalizado, tudo indica que o agravamento do problema do desemprego em épocas de crise se deve sobretudo ao grande aumento do número de *desempregados crônicos*, mais do que ao aumento do *turn-over*, isto é, do número de pessoas que trocam de emprego.

Isso explica por que, em tempos normais, não surgem movimentos significativos de desempregados. É que para a maioria dos trabalhadores esta é uma condição muito passageira. Mas, quando ela se torna permanente, em consequência de crise, os desempregados/ acabam encontrando formas próprias de luta. Nos anos 30, marchas da fome realizadas por grandes massas de desempregados agitaram as cidades britânicas e americanas. Nos EUA o movimento adquiriu tal consistência que possibilitou a formação de uma organização nacional, a *Worker's Alliance of America* (Aliança dos Trabalhadores da América), fundada em 1936, com 1.600 grupos locais e 600.000 membros em 43 Estados. Os grupos de desempregados surgiram nas diversas cidades americanas em função da auto-ajuda, mas logo passaram à ação de protesto: saques de armazéns, resistência de massa contra despejos, demonstrações de massa junto aos escritórios de assistência pública etc. (Piven c. Cloward, 1979). Organizados em conselhos de desempregados, ligas de desempregados etc., militantes comunistas, socialistas e de outras tendências de esquerda, os desempregados nos EUA, durante a depressão dos anos 30, conseguiram levar sua luta ao plano político, obtendo do governo federal e dos governos estaduais verbas de auxílio relativamente vultosas. A *Worker's Alliance of America* se dissolveu em 1941, mas é provável que a agitação que ela conduziu tenha contribuído para que, logo após a Segunda Guerra Mundial, o Congresso dos Estados Unidos tenha adotado o *Employment Act*, que estabelece que "a criação e a manutenção (...) de oportunidades de emprego útil" deve ser "uma política contínua e uma responsabilidade do governo federal" (Garaty, 1979, p. 231).

De uma forma geral, as enormes tensões sociais, desencadeadas durante a de-

pressão dos anos 30 pelo desemprego em massa, levaram à instituição, na maioria dos países desenvolvidos, de esquemas de seguro-desemprego que, por algum tempo ao menos, protegem os desempregados contra a miséria mais abjeta. Além disso, o antigo estigma que atingia o desempregado, como alguém que fracassou na luta pela vida e que sobrevive à custa alheia, foi em grande medida eliminado nesses países — os desempregados sabem que fazem jus ao que recebem por terem anteriormente contribuído para o seguro. Estes são possivelmente os motivos por que o desemprego em massa, provocado pela crise econômica naqueles países, nos últimos dez anos, não fez ressurgir o movimento dos desempregados, ao menos na extensão que ele assumiu na grande depressão anterior.

Mas a situação é completamente diferente nos países recém-industrializados, como o Brasil, que nunca passaram por uma experiência de desemprego em massa. Nestes países, a responsabilidade do Estado perante os desempregados é muitas vezes inteiramente ignorada. No Brasil, existe o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), correspondente a um mês de salário por ano trabalhado, que o trabalhador saca quando perde o emprego. É um pecúlio que pode ajudar o desempregado durante certo período, mas quando a situação de desemprego se prolonga tende a se mostrar claramente insuficiente. Na atual crise, que no Brasil já se encontra em seu quarto ano, a função do FGTS como paliativo já se esgotou para a maioria dos desempregados.

C. Uma iniciativa original: a solidariedade no desemprego

Surgiram por isso as manifestações clássicas da luta dos desempregados: formação de comitês para auto-ajuda, saques de armazéns e supermercados, demonstrações de rua etc. Além disso, criou-se em São Paulo uma forma original de organização e apoio aos desempregados, que vale a pena analisar com mais pormenores, dada a sua potencialidade de se tornar um significativo movimento de massas.

A Associação Paulista de Solidariedade no Desemprego (APSD) surgiu em fins de 1983, como resultado de um acampamento que desempregados monta-

ram em frente à Assembléia Legislativa do Estado e que motivou a divulgação pelos meios de comunicação de massa da situação dos desempregados crônicos no cinturão industrial da metrópole. A APSD foi criada para generalizar formas espontâneas de solidariedade, que se desenvolveram nos bairros operários. Estas formas existem sempre, mas em geral mobilizam pessoas próximas aos desempregados — vizinhos, amigos, parentes — e portanto da mesma condição social. Quando a crise econômica atinge o conjunto das comunidades operárias, como acontece no Brasil, o desemprego e a baixa de salários reais fazem minguar os recursos que famílias, que ainda têm alguma fonte regular de renda, podem oferecer às que não têm nenhuma. Não obstante, no bairro de Santa Madalena, em São Paulo, formaram-se grupos de cinco famílias, cada um dos quais se propondo a amparar duas outras, vitimadas pelo desemprego. Era o sistema conhecido por 5x2.

A APSD resolveu adaptar e generalizar a experiência de Santa Madalena ao conjunto da metrópole. Ela é constituída por grupos de solidariedade, formados por trabalhadores empregados e desempregados, tendo cada um no mínimo vinte e no máximo duzentos membros, dos quais ao menos um quarto tem de ser empregado. Os membros de cada grupo devem ser moradores do mesmo bairro e conhecidos entre si. O propósito básico é desenvolver formas práticas de solidariedade entre trabalhadores empregados e desempregados, uma das quais consiste na distribuição de auxílios em dinheiro recebidos pela Associação. Estes auxílios são arrecadados mensalmente entre um grande número de associados, participantes ou não dos grupos. O dinheiro é repartido em parcelas de um salário mínimo e entregue diretamente aos desempregados mais carentes, de acordo com uma ordem de prioridade decidida por cada grupo.

A formação dos grupos é espontânea, embora cada um tenha que ser registrado numa associação civil sem fins lucrativos do bairro³. Em 15 de fevereiro de 1984, já havia dez grupos formados, número que subiu para 24 no mês seguinte, atingindo 71 em maio e quase 120 em julho. Nestes grupos havia, até maio, 1.654 desempregados cadastrados, dos quais 61,8% tinham de vinte a quarenta anos de idade; 60% estavam de-

sempregados há mais de um ano; e 14,2%, há mais de três anos. Em mais da metade das famílias dos desempregados, ninguém estava trabalhando. Nas famílias em que alguém trabalhava, 72,7% das pessoas com emprego ganhavam até um salário mínimo e apenas 11,5% ganhavam mais de três salários mínimos (*Folha de S. Paulo*, 22.7.1984, p. 25).

A arrecadação de dinheiro pela APSD tem sido muito inferior à sua meta de proporcionar pelo menos um salário mínimo a cada desempregado que é arrimo de família. A proporção de atendido, varia conforme a arrecadação do mês, mas em geral menos da metade dos constantes nas listas elaboradas pelos grupos tem recebido cheques. Face à insuficiência de recursos, em quase todos os grupos de solidariedade, o dinheiro recebido tem sido redistribuído em parcelas menores entre todos os desempregados. Ou então o dinheiro é utilizado para financiar atividades que o "multiplicam". Eis algumas destas atividades: criação de hortas comunitárias; cultivo de rosas na horta comunitária para serem vendidas; realização de feiras de artesanato; fabricação de panos de pratos, sacolas, sapatos de crochê, bolsinhas etc.; fabricação de tijolos de solo-cimento; fabricação de objetos com barbante e sisal; construção de um forno comunitário, para a fabricação de pão para as famílias do grupo. As iniciativas dos grupos são divulgadas por uma publicação denominada *Intercarta* e formas de ajuda mútua estão sendo desenvolvidas entre os grupos de solidariedade.

A APSD é dirigida por representantes de entidades religiosas: católicas, protestantes e espíritas. Ela se mostrou capaz de mobilizar também voluntários de classe média — profissionais liberais, estudantes — para tarefas de divulgação, arrecadação de fundos e cadastramento de desempregados.

Há duas características da APSD que a distinguem das formas convencionais de assistência pública e privada aos desempregados. A primeira é que os grupos são inteiramente autônomos na prática da solidariedade. Os desempregados não são submetidos a qualquer verificação burocrática para fazerem jus ao auxílio. O próprio grupo, formado por pessoas que *se conhecem pessoalmente*, decide quem precisa mais de auxílio, sem humilhação e estigmatização dos reci-

³ Quando tal associação não se encontra disponível, os próprios grupos a formam.

pientes. Tampouco se exige trabalho dos desempregados, embora vários grupos tenham decidido que estes devam participar de atividades comunitárias ou prestarem serviços mutuamente. Assim, por exemplo: "Para que o recebimento do auxílio não fique simples e puramente assistencialista e como uma forma de justificar o que estão recebendo, os desempregados do grupo 5 de Setembro dedicam seis horas semanais de trabalho para a comunidade (...). O barbeiro corta o cabelo das pessoas, o pedreiro conserta as casas da comunidade etc." (*Intercarta*, n.º 0).

A outra característica é que a APSD também procura organizar *politicamente* os desempregados. Estes discutem nos grupos os seus direitos, principalmente o de receber assistência governamental, que no Brasil é inclusive preceito constitucional, e organizam manifestações de massa, envio de delegações, plenárias interbairros etc. Existe a convicção de que a solidariedade material, que os contribuintes para a APSD prestam, nem de longe basta para resolver os problemas de subsistência dos desempregados. A perspectiva *não é* procurar, por meio desta fonte e mais os rendimentos das atividades de auto-ajuda, obter o necessário para as vítimas do desemprego, mas usar estes recursos também como capital político para conseguir organizar *em massa* os desempregados, juntamente com empregados. A rápida multiplicação dos grupos de solidariedade indica que esta perspectiva é realista e que a Associação de Solidariedade, principalmente se ela se formar também em outros Estados (há iniciativas em andamento neste sentido), poderá vir a se tornar um fator de peso, ao lado dos sindicatos de trabalhadores, na luta pelo seguro-desemprego e pela redução da jornada legal de trabalho.

Convém notar que a solidariedade no desemprego surgiu como forma específica de movimento social a partir da mesma matriz que gerou outros movimentos de massa em São Paulo: o da luta contra os loteamentos clandestinos, o dos favelados, o da luta por creches, o movimento do custo de vida etc. Esta matriz é a Comunidade Eclesial de Base (CEB).

As CEBs são entidades religiosas com notável poder de mobilização no meio operário e que combinam diferentes formas de atuação, desde a auto-

ajuda e a solidariedade até as lutas reivindicatórias, disputas sindicais e atividades partidárias. Embora a formação dos grupos de solidariedade, filiados à APSD, esteja aberta a toda e qualquer iniciativa, é provável que ela tenha adquirido seu grande dinamismo pelo empenho de CEBs em constituí-los em toda a periferia industrial da metrópole paulistana⁴.

É preciso observar finalmente que a reivindicação máxima e fundamental dos desempregados não é apoio material público ou privado nem solidariedade — mas pura e simplesmente *empregos*. Por mais que se difunda a noção de que os desempregados não são culpados pela situação em que se encontram e por mais que se os ampare, a condição de desempregado é e continuará sendo individualmente insuportável e socialmente inadmissível. Nesta reivindicação fundamental de eliminação do desemprego, de instauração efetiva do direito ao trabalho para todos, tanto os trabalhadores que têm como os que não têm emprego estão unidos. No capitalismo, todos os assalariados são desempregados potenciais. E, quando a economia entra em crise e o fantasma das demissões em massa ronda as empresas, o pavor do desemprego assalta os trabalhadores, que deixam de lado suas reivindicações habituais e cessam sua resistência diuturna à pressão exploratória, exercida pelos patrões, na vã esperança de conservar seus empregos. Desta maneira, quando o desemprego crônico e em massa se espalha qual epidemia pelo mundo do trabalho, todos os trabalhadores são afetados, tanto os diretamente vitimados quanto os que circunstancialmente são preservados.

A luta contra o desemprego é inseparável, portanto, da luta contra a crise econômica, contra a instabilidade que as regras capitalistas de jogo impõem à vida econômica. Somente quando a luta contra o desemprego atingir este nível, ela deixará de ser, por parte dos trabalhadores, um esforço interminável de minorar conseqüências para ir às causas do desemprego, que se encontram no cerne do modo de produção capitalista.

Paul Singer é professor de Economia na Pós-Graduação da PUC-SP e da USP.

⁴ A respeito do papel das CEBs na geração de movimentos sociais em São Paulo, consulte-se Singer e Brant (1980).

William H. Beveridge, *Unemployment: a problem of industry*. 1909 (citado em Garaty, 1979, p. 138).

Frank T. Fitzgerald, *A critique of the "sovietization of Cuba" thesis*, in *Science & Society*. Vol. XIII, n.º 1, Spring 1978. John A. Garaty, *Unemployment in history, economic thought and public policy*. Nova York, Harper, 1979.

Karl Marx, *O Capital*. São Paulo, Abril Cultural, 1984. Francis Fox Piven e Richard A. Cloward, *Poor people's movements. Why they succeeded, how they failed*. Nova York, Random House, 1979.

Paul Singer e Vinícius C. Brant (orgs.), *São Paulo: o povo em movimento*. Rio, Vozes/CEBRAP, 1980.